



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº ....., DE 2014. (Nilson Leitão)

Solicita que sejam convidadas as entidades e órgãos abaixo citadas para Audiência Pública na Comissão Especial da PEC 215/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do RICD que, ouvida a Comissão, seja realizada Audiência Pública, para debater a PEC 215 de 2000.

Indicamos para o debate os seguintes convidados:

Associação Brasileira de Antropologia (ABA);

Associação Brasileira dos Produtores de Soja (APROSOJA);

Associação Nacional de Produtores de Algodão (ABRAPA);

Casa do Índio (SP);

Centro de Trabalho Indigenista (CTI);

Confederação de Agricultores e Pecuária do Brasil (CNA);

Confederação dos Índios do Brasil (COIAB);

Confederação Nacional da Indústria (CNI);

Confederação Nacional do Comércio (CNC);

Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (FAMASUL);

Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul (FAMATO);

Instituto dos Advogados do Brasil (IAB);

Instituto Socioambiental (ISA);

Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);

Sociedade Nacional da Agricultura (SNA);

Sociedade Rural Brasileira (SRB);

União Nacional da Indústria de Cana de Açúcar (ÚNICA), para audiência pública com povos indígenas na comissão especial da PEC 215/2000.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista as arbitrariedades cometidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nas demarcações de terras indígenas, consideramos essa discussão de extrema importância para o setor agropecuário, já que a PEC busca alterar os artigos 49 e 231 da Constituição Federal, para que além das competências exclusivas já definidas do Congresso Nacional, incluam-se neste rol as demarcações das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas.

Para tanto, propomos realização de Audiência pública com o objetivo de discutir os seguintes assuntos:

- 1- Análise do procedimento demarcatório atual e deliberações quanto possíveis modificações;
- 2- Critérios a serem seguidos;
- 3- Realização de audiências públicas acerca das demarcações nas regiões a serem atingidas;
- 4- Incentivos tanto aos produtores quanto aos indígenas/quilombolas para a realização das atividades agrárias;
- 5- Políticas públicas para evitar a desvalorização das áreas durante os estudos demarcatórios;

Pela complexidade e importância do tema em debate nesta casa, conto com o apoio dos pares para a aprovação este requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2014.

**Nilson Leitão**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/MT**